## MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR



Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº 152/2022**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE**

Art. 1º Conceder o ABONO PERMANENCIA, A PARTIR DE MARÇO/2022, a servidora GIUCELIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS – Matricula – 118-1, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada na Escola Luiz Scheleder, tendo cumprido todas as exigências para a Aposentadoria, prevista no Art. 6° da EC 41/03 – Voluntária por Idade e Tempo de contribuição, combinado com o art. 7º da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004, nos termos da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme requerimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicado